

	<p style="text-align: center;">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEAPG)</p>		
Data: 30.05.2023	Horário: 11h	Local: Microsoft TEAMS - Online	
PAUTA: COEM, CEJUVIDA, CORREGEDORIA E DEAM – ALINHAMENTO DAS NECESSIDADES - EQUIPE CEJUVIDA			ATA DE REUNIÃO Nº 29/2023

Estiveram presentes na reunião, por meio virtual:

1. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Membra da COEM**);
2. Juiz Sandro Pitthan Espíndola (**Juiz Auxiliar da Corregedoria - CGJ**);
3. Delegada Viviane Carvalho (**Delegada Assistente do Departamento-Geral de Polícia de Atendimento à Mulher - DGPAM**);
4. Max Eduardo Mariotti Gonçalves (**Diretor da Divisão de Distribuição e de Administração do Plantão Judiciário - DIDIS**);
5. Emilson de Lima Cardoso (**Chefe do Serviço de Administração do Plantão Judiciário – SEPJU**)

A **Exma. Juíza Katerine Jatahy, Membra da COEM**, abre os trabalhos às 11h04min e agradece a participação de todos na reunião da Central Judiciária de atendimento à mulher vítima de violência doméstica (**CEJUVIDA**), cujo propósito é comunicar e encontrar soluções para as dificuldades aventadas pela Equipe junto às áreas da Corregedoria Geral de Justiça (**CGJ**) e o Departamento-Geral de Polícia de Atendimento à Mulher (**DGPAM**).

Inicialmente, **Sr. Emilson Cardoso**, ressalta que a CEJUVIDA recebeu e-mail da Equipe SEAPG requerendo as informações funcionais necessárias dos servidores que compõem a CEJUVIDA e, tão logo, findar a reunião em tela, irá responder as solicitações, com o fito de inaugurar o Processo SEI, deliberado em reunião anterior.

Dra. Katerine Jatahy pontua que tais informações são de suma importância para que o **Juiz Auxiliar da CGJ, Dr. Sandro Pitthan** tenha conhecimento e possa auxiliar no pleito referente ao acréscimo do quadro funcional para integrar a Equipe. **Sr. Emilson Cardoso** retoma o que fora exposto em reunião anterior, e adverte que ainda há incertezas quanto ao retorno do servidor Marcelo de Almeida Gomes que está afastado por licença médica, e a previsão da alta está com data marcada para o dia 10/06/2023, porém, possivelmente, essa licença será estendida.

Retomando a palavra, **Dra. Katerine Jatahy** frisa que o trabalho desempenhado pela Equipe CEJUVIDA, além do papel já rotineiramente desempenhado, também deve ser de acolhimento e atendimento às vítimas de violência doméstica, como uma Equipe Técnica de fato o faz. Nesse momento, a magistrada questiona qual é a conduta dos servidores quando uma mulher chega ao local solicitando medida protetiva, sendo esclarecido pelo **Sr. Emilson Cardoso** que as situações mais frequentes as quais eles se deparam no plantão, são as vítimas pleiteando por abrigo.

Continuando, a magistrada reitera e indaga se em casos de medidas protetivas noturnas, a Equipe CEJUVIDA tem acesso aos autos e às partes do processo. É alegado pelo **Sr. Emilson Cardoso** que os servidores expõem que, por vezes, não conseguem

acessar os contatos constantes nos autos quando as medidas protetivas ocorrem no plantão noturno.

Iniciando a temática que versa sobre o motivo pelo qual o **Exmo. Juiz Dr. Sandro Pitthan** fora convidado a participar da presente reunião, **Dra. Katerine Jatahy** direciona a palavra ao magistrado e elucida sobre todas as funções desempenhadas pela CEJUVIDA e o suporte dado ao Juiz plantonista.

Contudo, foi sinalizado pela magistrada que, eventualmente, o Juiz de plantão não tem experiência na condução dos processos relativos à violência doméstica, ainda que haja um microsistema especializado no plantão para garantir maior celeridade na aplicação das medidas protetivas. Explica que foi criada uma RAD com o fito de auxiliar na condução deste trabalho, porém, tendo em vista a rotatividade em que é alterado o juiz plantonista (4 em 4 meses), por vezes, há falhas de comunicação entre as frentes conectivas, ou seja, Equipe CEJUVIDA, COEM, CGJ, e o magistrado atual do plantão.

Pontua, inclusive, que carece de ter um órgão jurisdicional fiscalizador que possa controlar o trabalho realizado pela CEJUVIDA, se há cumprimento do que prevê a lei Maria da Penha, a RAD, etc. Tendo em vista o exposto, **Dra. Katerine Jatahy** anuncia o ponto focal do assunto com o **Dr. Sandro Pitthan**, que é o déficit de profissionais integrantes da Central Judiciária, uma vez que os servidores laboram em dupla, logo, ficam sobrecarregados em muitos momentos, principalmente quando algum servidor entra de férias, ou em casos de deslocamento para as DEAMS quando ocorre abrigo das mulheres vítimas de violência doméstica. Portanto, o serviço essencial desempenhado pela CEJUVIDA fica descoberto.

Sr. Emilson Cardoso complementa e registra que há 8 funcionários laborando em escalas de 24/72h, logo, sempre há 2 servidores atendendo no plantão, porém reitera para a necessidade de, pelo menos, mais um servidor para cobrir nos casos de férias dos demais para compor o quadro funcional.

Dr. Sandro Pitthan Espíndola pede a palavra e alerta que compreende a dinâmica laboral da Equipe e, devido ao déficit mencionado, elucida que o ideal seriam dois servidores para integrar a Equipe, um para cobrir férias e o outro para ser lotado em substituição ao servidor afastado devido à licença médica. É sugerido pelo magistrado que essa necessidade seja provocada através de Processo SEI, cuja atuação será realizada pela Equipe SEAPG com assinatura da Coordenadora da COEM, Dra. Adriana Ramos de Mello. Esse pedido, inclusive, já consta como deliberação na ata de nº 20 da reunião do dia 02.05.2023. Narra também que deverão ser lotados servidores sem especialidade, porém com formação em psicologia e serviço social.

Continuando, esclarece que, assim que receber os autos, irá remetê-lo para apreciação da **Exma. Juíza Auxiliar da CGJ, Dra. Rose Marie Pimentel Martins**, para que possa ser analisada a demanda pleiteada e, dentro da esfera de atuação da CGJ, sejam tomadas as providências cabíveis. Todavia, pondera que o ideal seria haver indicação de algum servidor interessado em atuar neste regime de plantão específico, haja vista que isto facilitaria a celeridade do pleito.

Prosseguindo com a outra questão suscitada pela CEJUVIDA objetivando solução, **Dra. Katerine Jatahy** inicia o próximo passo da reunião explicando para a **Delegada Dra. Viviane Carvalho** acerca dos encaminhamentos das medidas protetivas das vítimas, as quais chegam para o Judiciário em formato de blocos, aguardando liberação após assinatura do delegado responsável pelo plantão para, então, ser direcionado ao Juízo.

A delegada evidencia que tem conhecimento que existe um processo SEI tramitando com o pleito para que inspetores da Polícia Civil possam ter autonomia para encaminhar de plano as medidas protetivas para o Judiciário. **Dra. Katerine Jatahy** elucida que essa

conduta atual acarreta duplo prejuízo, pois a vítima não consegue a medida protetiva de maneira urgente quando se dirige à delegacia, bem como acarreta um congestionamento no encaminhamento das medidas protetivas que chegam todas em um momento só, muitas vezes no fim do plantão do Juiz.

Dra. Viviane Carvalho registra que há Processo SEI tramitando que está na dependência de um parecer da Subsecretaria de Integração Operacional, no qual o encaminhamento da medida protetiva não esteja vinculado ao despacho do procedimento. Também expõe que as delegadas lotadas nas DEAMS não são plantonistas, portanto, laboram em horário de expediente. A delegada certifica que tem ciência de que isto é um problema e que está dando prioridade máxima a esta questão.

Exmo. Dr. Sandro Pitthan opina que esse problema é delicado, uma vez que quando foram editados os atos relativos ao protocolo violeta laranja, houve um ajuste no sentido de que as medidas protetivas encaminhadas ao plantão noturno seriam decorrentes de uma filtragem a respeito do protocolo, tanto em sede policial, quanto em sede judicial. Frisa que esse era o procedimento padrão nos processos físicos, porém, atualmente, nos processos eletrônicos, as medidas protetivas estão, de fato, sendo encaminhados entre 10 e 11 horas do plantão.

Isto posto, assinala que, além da problemática das medidas protetivas serem enviadas em blocos, também está havendo carência dessa filtragem do protocolo violeta laranja que deve ser realizada de forma eficaz para que a mulher vítima de violência doméstica consiga a medida protetiva de urgência e a execução da medida pelo Oficial de Justiça também seja rapidamente realizada.

Dra. Viviane Carvalho concorda e salienta que irá conversar com a **Dra. Gabriela Von** para que isso pode ser feito através de uma recomendação publicada no boletim interno aos delegados para que façam essa filtragem e que realmente sejam avaliados os casos que são considerados de maior vulnerabilidade e urgência.

Sr. Emilson Cardoso ressalta para que deem prioridade para as medidas protetivas que chegam aos finais de semana, pois estas chegam em grande volume nestes dias na Comarca da Capital, não obstante a existência de plantões regionais. São processadas praticamente todas as medidas protetivas do Estado do RJ em um mesmo local. **Dra. Viviane Carvalho** menciona que anotará essa observação.

Dra. Katerine Jatahy argumenta que esse boletim interno mencionado pela **Dra. Viviane Carvalho** idealmente poderá constar também as questões atinentes aos casos mais graves, como as tentativas de homicídio, para que sejam encaminhadas para os Tribunais do Júri. A delegada assente e aduz que isto deverá ser realizado em formato de recomendação publicada no boletim interno com o objetivo de melhor orientar a conduta dos delegados nestes casos.

Sr. Emilson Cardoso relata para a **Dra. Viviane Carvalho** que recebe no plantão muitas medidas protetivas com a distribuição de competência incorreta e, tendo em vista no plantão não haver acervo, o responsável pelo expediente precisa encaminhar o procedimento o mais rápido possível aos respectivos juízes regulares e, portanto, dificulta o andamento do trabalho.

Na oportunidade, **Dra. Katerine Jatahy** pleiteia para a **Dra. Viviane Carvalho** a possibilidade de haver um ponto de contato para que seja disponibilizado para a Equipe CEJUVIDA durante o regime de plantão noturno, não só para solucionar as falhas nas questões de distribuições das medidas protetivas, mas também para resolver as solicitações do Juízo à CEJUVIDA, quando estes precisam entrar em contato com as delegacias de polícia e essa comunicação acaba sendo infrutífera.

Dra. Viviane Carvalho acolhe essa dificuldade e observa que, de fato, não há um contato único disponível e nem um e-mail institucional das delegacias, apenas o e-mail

peçoal dos servidores. Pondera que irá pensar em uma melhor alternativa junto ao CAU (Central de Atendimento ao Usuário). Requer, portanto, uma dilação para analisar a melhor forma de resolver essa questão, para que seja possível a CAU fazer essa conexão da CEJUVIDA com as delegacias correspondentes; em seguida, dará um retorno para a COEM. (Deliberação 01)

Dra. Katerine Jatahy retoma a palavra e indaga ao **Dr. Sandro Pitthan** se seria possível designar uma reunião com os juizes do plantão noturno, tendo em vista a rotatividade destes no regime de plantão, com o objetivo de explanar as especificidades afetas à violência doméstica, bem como inteirá-los sobre o protocolo violeta laranja e as funções desempenhadas pela CEJUVIDA.

Delibera-se que a Equipe SEAPG enviará e-mail ao Dr. Sandro Pitthan sugerindo a reunião, quando a CGJ apresentará melhor data para ser agendada uma reunião com os Juizes do plantão noturno para abordar como deve ser realizada as funções em regime de plantão, nos casos de violência doméstica contra a mulher. (Deliberação 02)

Dr. Sandro Pitthan ressalta que considera importante que se torne rotina que a Equipe CEJUVIDA se apresente ao Juiz plantonista atual e explique acerca da RAD, sendo um auxílio para a otimização do trabalho. Reitera, portanto, que alinhará com o **Exmo. Juiz Auxiliar da CGJ, Dr. Rafael Estrela Nóbrega** que está de cuidando da parte criminal, para que possa ser alinhada uma data para a reunião remota com os Juizes plantonistas.

Dra. Katerine Jatahy delibera que a Equipe **CEJUVIDA** elabore material de apoio acerca das atividades atinentes às suas funções para ser apresentado aos novos juizes plantonistas, e, paralelamente, a **Equipe SEAPG** encaminhará à CEJUVIDA o material adicional com os projetos da COEM, como forma de complementar o referido documento. **(Deliberação 03 e 04)**

Dra. Viviane Carvalho pede a palavra para relatar que foi encaminhado e-mail com um ofício para a **Equipe SEAPG** solicitando alteração de uma planilha da listagem com a instrução circunscricional. Tal planilha visa instruir a escolha correta do destino de remessa dos procedimentos policiais, evitando que haja declínio de competência entre os juizes e atrasos na apreciação de medidas cautelares urgentes, notadamente as da Lei Maria da Penha, bem como as privativas de liberdade e restritivas de direito, prevenindo graves prejuízos às partes e a atividade de polícia judiciária. A intenção é publicar a planilha no boletim interno da Polícia Civil com a descrição de cada delegacia e respectiva competência. Contudo, aponta que a lista encaminhada à DGPAM, disponibilizada pela SGTEC, não está esquematizada funcionalmente para publicação. Portanto, caberá à Equipe SEAPG entrar em contato com a SGTEC (provedor destas informações) para verificar possibilidade de adaptar o arquivo, compartilhado com a PCERJ, em formato mais adequado para divulgação no boletim interno da Polícia. (Deliberação 05)

Por fim, **Sr. Emilson Cardoso** expõe à **Dra. Viviane Carvalho** sobre os recebimentos de cumprimento de mandado de prisão que, em regra, estão sendo encaminhados à CEJUVIDA via correio eletrônico, quando o ideal é que sejam direcionadas, através do sistema, à Central de Custódia. A delegada assente que anotará essa situação relatada pela CEJUVIDA.

Nada mais a tratar, a **Magistrada** encerra a presente reunião às 11h50min.

JUÍZA KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD
Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Verificar, internamente, a questão da disponibilidade de um contato emergencial da PCERJ, durante o plantão, e dar um retorno para a COEM sobre a sugestão apresentada	Delegada Viviane (DGPAM)	5 dias
02	Enviar e-mail ao Dr. Sandro Pitthan para sugerir uma reunião entre a COEM e Juízes(as) do plantão e verificar sugestões de datas.	Equipe SEAPG	5 dias
03	Enviar para o Max Eduardo e Emilson Cardoso o material de divulgação com os projetos da COEM.	Equipe SEAPG	5 dias
04	Apresentar aos/as juízes/as do plantão as atribuições da CEJUVIDA e material informativo sobre os projetos da COEM.	Max Eduardo e Emilson Cardoso	5 dias
05	Entrar em contato com a SGTEC – Maria Eugênia, para verificar possibilidade de adaptar o arquivo compartilhado com a PCERJ em formato mais adequado para divulgar no boletim interno da Polícia.	Equipe SEAPG	5 dias

Deliberações Encerradas		Responsável	Razão
Ata nº 20/2023 (Deliberação 01)	Encaminhar o relatório realizado pela Cejuvida exposto em Reunião ao grupo do <i>WhatsApp</i> da Cejuvida.	Sra. Rosane Santos de Carvalho	Deliberação Cumprida
Ata nº 20/2023 (Deliberação 02)	Enviar e-mail à Equipe Cejuvida, ao Dr. Sandro Pitthan e à Delegada Gabriela Von da DEAM, para agendamento de uma reunião com a finalidade de encontrar uma solução para as questões apresentadas nesta reunião.	Equipe SEAPG	Deliberação Cumprida
Ata nº 20/2023 (Deliberação 03)	Verificar se nas atas de reuniões anteriores há alguma informação sobre essa questão, encaminhando-a à Dra. Katerine Jatahy.	Equipe SEAPG	Deliberação Cumprida
Ata nº 20/2023 (Deliberação 04)	Autuar processo SEI, instruindo-o com a presente ata e com documento elaborado pela Equipe SEAPG, formalizando a necessidade de pessoal para melhorar a composição da Equipe Cejuvida, com posterior encaminhamento do processo à Corregedoria Geral da Justiça para avaliar a conveniência ao atendimento da demanda	Equipe SEAPG	Deliberação Cumprida
Ata nº 20/2023 (Deliberação 05)	Solicitar o telefone de contato do DEAM, destinado especificamente aos casos urgentes.	Equipe SEAPG	Deliberação Cumprida
Ata nº 20/2023 (Deliberação 06)	Enviar o convite da próxima reunião, após definição da data.	Equipe SEAPG	Deliberação Cumprida

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata foi assinada eletronicamente em 28/06/2023.

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COEM